



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Lei nº 510/2002

De 27 de agosto de 2002

Publicado e Afixado no lugar de  
costume no dia

27/08/2002  
Diehl

Dispõe sobre a autorização para celebração de Convênio de Cooperação técnica e financeira com o SENAI -MT e dá outras providências.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio de Cooperação Técnica e Financeira com o SENAI - MT, Serviço Nacional de Indústria de Mato Grosso, na realização do Curso de Qualificação Profissional, de Eletrecista Predial e Comandos Elétricos.

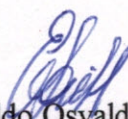
Art. 2º - Fica autorizado a abrir o Crédito Adicional Suplementar na seguinte rubrica orçamentária:

- 08.01.04.122.0008.1078.33.90.39 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - Capacitação de Profissionais Liberais - Cursos, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), para atender as despesas com o Convênio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, 27 de agosto de 2002.

  
Evaldo Osvaldo Diehl  
Prefeito Municipal